ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico

MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 058/2026

Objeto: Registro de Preços visando à eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de shows pirotécnicos convencionais, com efeitos visuais e sonoros, inclusive com estampido, desde que legalmente permitidos, abrangendo materiais, transporte, montagem, execução, segurança e desmontagem, para eventos oficiais do Município de Porto Murtinho/MS, durante 12 meses.

Modalidade: Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços (SRP). Critério: menor preço por item. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente art. 18, inciso X.

1. OBJETIVO

Identificar, avaliar e tratar os riscos associados ao planejamento, à seleção do fornecedor, à contratação e à execução dos shows pirotécnicos, considerando a segurança do público, dos profissionais, do patrimônio e do meio ambiente, bem como o Calendário de Eventos Turísticos e Culturais de 2027.

2. METODOLOGIA

Probabilidade (P) e Impacto (I): baixo = 1, médio = 2, alto = 3. Nível = P × I; baixo: 1–2; moderado: 3–4; alto: 6–9. As classificações são estimativas preliminares, sujeitas à validação pela equipe de planejamento.

3. MATRIZ DE RISCOS

Nº	Risco	P × I	Nível
01	Dimensionamento inadequado dos quantitativos	2 × 2	Moderado
02	Pesquisa de preços insuficiente	2 × 2	Moderado
03	Licitação deserta ou fracassada	2 × 3	Alto
04	Empresa sem qualificação ou autorização	2 × 3	Alto
05	Atraso na emissão das Ordens de Serviço	2 × 2	Moderado
06	Ausência de licenças para o espetáculo	2 × 3	Alto
07	Acidentes, incêndios ou falhas operacionais	2 × 3	Alto
08	Condições climáticas desfavoráveis	2 × 3	Alto

09	Emissões sonoras irregulares	2 × 3	Alto
10	Danos ambientais e patrimoniais	2 × 3	Alto
11	Descumprimento das especificações	2 × 2	Moderado
12	Falhas de fiscalização e recebimento	2 × 2	Moderado

4. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTINGÊNCIA

Risco 01 – Dimensionamento inadequado dos quantitativos
Medidas preventivas: Fundamentar a estimativa no calendário de 2027 e nos limites de 6 espetáculos grandes, 6 médios e 4 pequenos.

Contingência: Adequar a programação à necessidade efetiva, respeitando os limites registrados.

Responsável: Secretaria requisitante e planejamento

Risco 02 – Pesquisa de preços insuficiente
Medidas preventivas: Pesquisar preços nos termos do art. 23, considerando porte, duração, materiais e logística.

Contingência: Revisar estimativas e ajustar a instrução antes da conclusão da licitação.

Responsável: Compras e planejamento

Risco 03 – Licitação deserta ou fracassada
Medidas preventivas: Exigências proporcionais, publicidade e julgamento por item.

Contingência: Avaliar causas e adotar novo procedimento legalmente cabível.

Responsável: Licitações

Risco 04 – Empresa sem qualificação ou autorização
Medidas preventivas: Verificar habilitação, licenças e profissionais, inclusive blaster quando exigível.

Contingência: Impedir início até regularização e adotar medidas contratuais.

Responsável: Licitações, gestor e fiscal

Risco 05 – Atraso na emissão das Ordens de Serviço
Medidas preventivas: Programar solicitações com antecedência prevista no TR.

Contingência: Reprogramar evento, quando viável e seguro.

Responsável: Secretaria e gestor

Risco 06 – Ausência de licenças para o espetáculo
Medidas preventivas: Conferir previamente autorizações pertinentes ao local e aos artefatos.

Contingência: Não autorizar execução; reagendar ou cancelar.

Responsável: Contratada e fiscal

Risco 07 – Acidentes, incêndios ou falhas operacionais
Medidas preventivas: Planejamento técnico, isolamento, distâncias de segurança e pessoal habilitado.

Contingência: Suspender execução e acionar serviços de emergência, se necessário.

Responsável: Contratada e responsável técnico

Risco 08 – Condições climáticas desfavoráveis
Medidas preventivas: Avaliar ventos, chuvas e condições do local.

Contingência: Adiar, suspender ou cancelar o espetáculo.

Responsável: Contratada e Administração

Risco 09 – Emissões sonoras irregulares
Medidas preventivas: Verificar limites e restrições legais para efeitos com estampido.

Contingência: Impedir efeitos não autorizados e exigir adequação.

Responsável: Contratada e fiscal

Risco 10 – Danos ambientais e patrimoniais
Medidas preventivas: Avaliar características ambientais, prevenção de incêndios e destinação de resíduos.

Contingência: Suspender atividade, corrigir danos e apurar responsabilidades.

Responsável: Contratada e fiscalização

Risco 11 – Descumprimento das especificações
Medidas preventivas: Verificar materiais e durações mínimas de 15, 10 e 5 minutos por poste.

Contingência: Registrar inconformidade e aplicar medidas contratuais cabíveis.

Responsável: Fiscal

Risco 12 – Falhas de fiscalização e recebimento
Medidas preventivas: Designar responsáveis e registrar a execução de cada espetáculo.

Contingência: Diligenciar, glosar quando cabível e apurar irregularidades.

Responsável: Gestor e fiscal

5. MONITORAMENTO

O gestor e o fiscal deverão acompanhar os riscos durante todas as etapas, com atenção prioritária aos classificados como altos. Antes de cada espetáculo, deverão verificar as autorizações aplicáveis, a segurança do local, a qualificação dos profissionais e as condições de execução. A ausência de condições legais ou técnicas indispensáveis impede a realização do espetáculo.

6. CONCLUSÃO

Os riscos identificados podem ser tratados por meio das medidas previstas neste documento, desde que observadas as exigências técnicas, legais, ambientais e de segurança do Termo de Referência e dos órgãos competentes. Este mapa deverá ser revisto sempre que surgirem alterações relevantes nas condições dos eventos ou na execução contratual.

Porto Murtinho/MS, 28 de outubro de 2026.

Diana M. Velázquez

DIANA MORINIGO VELAZQUEZ
Chefe de Divisão de Administração Geral e Protocolo